REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



Segunda-feira, 24 de Abril de 2006



Série

Número 80

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS Despacho

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS Aviso

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS

Aviso

Por despacho do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, datado de 1 de Abril de 2006, foi autorizada a celebração do Contrato a Termo Certo Resolutivo entre a Secretaria Regional dos Recursos Humanos e a Licenciada Ana Vanesa Garcia Luís, para o exercício de funções equivalentes às de Técnico Superior de 2.ª classe, da carreira de Técnico Superior, no Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, com efeitos a 1 de Abril de 2006, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do art.º 128.º do Código de Procedimento Administrativo.

(Isento de fiscalização prévia da S.R.M.T.C.).

Secretaria Regional dos Recursos Humanos, 7 de Abril de 2006.

PEL'O CHEFE DE GABINETE, Assinatura ilegível

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS

DIRECÇÃO REGIONALDE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS RECURSOS

Despacho

Nos termos do artigo 35.°, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/86/M, de 3 de Abril, nomeio a Técnica Superior de 2.ª Classe, Dra. Betina Raquel Sousa Vieira, para o exercício de funções de secretariado.

Direcção Regional de Gestão e Desenvolvimento dos Recursos, aos 7 de Abril de 2006.

A DIRECTORA REGIONAL, Augusta Aguiar

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo despacho n.º 61/2006, de 30 de Março, de Sua Excelência o Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais:

Foi autorizada a renovação da Comissão de Serviço, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2006, no cargo de Chefe de Divisão da Conservação da Natureza, do quadro de pessoal do Parque Natural da Madeira, com:

- DOUTOR PAULO JORGE DOS SANTOS GOMES OLIVEIRA Apresente renovação é feita nos termos dos artigos n°s. 23.º e 24.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Este provimento tem cabimento orçamental na rubrica da Secretaria 10, Capitulo 01, Divisão 00, Subdivisão 00, Classificação Económica 01.01.03.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 10 de Abril de 2006.

O CEHFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

F F	3	
Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	Anual	Semestral	
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;	
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;	
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;	
Completa	€ 74,98	€ 37,19.	

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial Departamento do Jornal Oficial Número 181952/02

IMPRESSÃO DEPÓSITO LEGAL